



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 399/89, DE 10 DE MARÇO DE 1.989

Muda o nome da Biblioteca Municipal e dá denominação a Escola Municipal de 1º Grau recentemente construída no Bairro "Nova Araguatins";

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte.

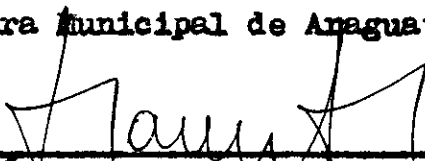
LEI:

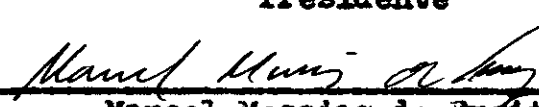
Artigo 1º - A Biblioteca Municipal que atualmente denomina-se Biblioteca Municipal "Professora Maria de Lourdes Milhomem Fernandes, passará a denominar-se Biblioteca Municipal Edinalda Rodrigues Miranda.

Artigo 2º - A Escola Municipal de 1º Grau recentemente construída no Bairro Nova Araguatins, terá a denominação de Escola de 1º Grau "Professora Maria de Lourdes Milhomem Fernandes"

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, aos 10 de março de 1.989.


Nemésio de Sousa Parente
Presidente


Manoel Messias de Freitas
1º Secretário


Sebastião Araújo Ferreira
2º Secretário